



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Japoatã

1

Quarta-feira • 29 de Fevereiro de 2012 • Ano II • Nº 22

Esta edição encontra-se no site: www.japoata.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Japoatã publica:

- EXTRATO DO EDITAL Nº. 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012.
- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - EXTRATO DO EDITAL Nº. 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
EXTRATO DO EDITAL 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012
Página 1

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, Estado de Sergipe, constituída pelo Decreto n.º 326/2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Japoatã, Lei n.º 245/2004, Lei n.º 284/2007, Lei n.º 286/2007, Lei n.º 328/2010, Lei n.º 329/2010, Lei n.º 330/2010 e Lei n.º 348/2011, bem como, demais diplomas legais, comunica a quem possa interessar que realizará o CONCURSO PÚBLICO 001/2012 de Provas e Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ/SE, a ser realizado pela AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (Amiga Pública), de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento efetivo de vagas pelo Estatuto do Regime Jurídico Único, Lei n.º 284/2007, nos cargos atualmente vagos e relacionados neste Edital, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração do Município de Japoatã, por igual período, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado do mesmo;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 05/03/2012 a 01/04/2012 e poderão ser realizadas em qualquer horário via internet (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);

2.1.1. Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 01/04/2012, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos, mesmo endereço em que se encontra publicado na íntegra o Edital 001/2012, o qual regula este Concurso Público;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - Praça da Igreja Matriz, 467 – Centro – Japoatã/SE – CEP:
49.950-000

Telefones: (79) 3348-1030 / 3348-1084

prefeito@japoata.se.gov.br / administracao@japoata.se.gov.br / financas@japoata.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
EXTRATO DO EDITAL 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012
Página 2

2.1.2. Para os pretensos candidatos que não tiverem acesso à internet, as inscrições poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira das 09h às 13h, exceto feriados e pontos facultativos, na sede da Prefeitura Municipal de Japoatã, em JAPOATÃ/SE, durante todo o período de inscrição (respeitados os dias de funcionamento do Órgão);

JAPOATÃ (SE), 28 de fevereiro de 2011.

TELMO GUIMARÃES SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto n.º 326/2011, de 11 de novembro de 2011)

MARIA JAIRLENE CARDOSO
Presidente

RODRIGO GUIMARÃES SANTOS
Membro

GUSTAVO GUIMARÃES
SANTOS
Membro

MARCELO SANTOS GOMES
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - Praça da Igreja Matriz, 467 – Centro – Japoatã/SE – CEP:
49.950-000

Telefones: (79) 3348-1030 / 3348-1084
prefeito@japoata.se.gov.br / administracao@japoata.se.gov.br / finanzas@japoata.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE
EXTRATO DO EDITAL 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

Página 1

A Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, Estado de Sergipe, constituída pelo Decreto n.º 326/2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Japoatã, Lei n.º 245/2004, Lei n.º 284/2007, Lei n.º 286/2007, Lei n.º 328/2010, Lei n.º 329/2010, Lei n.º 330/2010 e Lei n.º 348/2011, bem como, demais diplomas legais, comunica a quem possa interessar que realizará o CONCURSO PÚBLICO 001/2012 de Provas e Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE, a ser realizado pela AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (Amiga Pública), de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento efetivo de vagas pelo Estatuto do Regime Jurídico Único, Lei n.º 284/2007, nos cargos atualmente vagos e relacionados neste Edital, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração do Fundo Municipal de Saúde de Japoatã, por igual período, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado do mesmo;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 05/03/2012 a 25/03/2012 e poderão ser realizadas em qualquer horário via internet (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);

2.1.1. Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/03/2012, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos, mesmo endereço em que se encontra publicado na íntegra o Edital 001/2012, o qual regula este Concurso Público;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ – Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Japoatã/SE –
CEP: 49.950-000
TEL/FAX: (79) 3348-1030 - CNPJ: 11.367.566/0001-72

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE
EXTRATO DO EDITAL 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012
Página 2

2.1.2. Para os pretensos candidatos que não tiverem acesso à internet, as inscrições poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira das 09h às 13h, exceto feriados e pontos facultativos, na sede da Prefeitura Municipal de Japoatã, em JAPOATÃ/SE, durante todo o período de inscrição (respeitados os dias de funcionamento do Órgão);

JAPOATÃ (SE), 28 de fevereiro de 2011.

TELMO GUIMARÃES SANTOS
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto n.º 326/2011, de 11 de novembro de 2011)

MARIA JAIRLENE CARDOSO
Presidente

RODRIGO GUIMARÃES SANTOS
Membro

GUSTAVO GUIMARÃES
SANTOS
Membro

MARCELO SANTOS GOMES
Secretário

O Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, Estado de Sergipe, constituída pelo Decreto n.º 326/2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com a

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ – Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Japoatã/SE –
CEP: 49.950-000
TEL/FAX: (79) 3348-1030 - CNPJ: 11.367.566/0001-72

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE
EXTRATO DO EDITAL 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

Página 3

Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Japoatã, Lei n.º 245/2004, Lei n.º 284/2007, Lei n.º 328/2010, Lei n.º 329/2010, Lei n.º 330/2010 e Lei n.º 348/2011, bem como, demais diplomas legais, comunica a quem possa interessar que realizará o CONCURSO PÚBLICO 001/2012 de Provas e Provas e Títulos para provimento de vagas no quadro de pessoal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE, a ser realizado pela AMIGA Assessoria Técnica Administrativa e Informática Ltda. (Amiga Pública), de acordo com as regras e instruções deste Edital e demais normas pertinentes:

1. DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O presente Concurso Público destina-se ao provimento efetivo de vagas pelo Estatuto do Regime Jurídico Único, Lei n.º 384/2007, nos cargos atualmente vagos e relacionados neste Edital, bem como para formação de cadastro de reserva, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogável, a critério da Administração do Fundo Municipal de Saúde de Japoatã, por igual período, a contar da data da publicação do ato de homologação do resultado do mesmo;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 05/03/2012 a 25/03/2012 e poderão ser realizadas em qualquer horário via internet (obedecido o horário limite para o último dia de inscrição);

2.1.1. Até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 25/03/2012, o candidato que preferir, poderá fazer sua inscrição em tempo integral, através da Internet, no endereço eletrônico www.amigapublica.com.br/concursos, mesmo endereço em que se encontra publicado na íntegra o Edital 001/2012, o qual regula este Concurso Público;

2.1.2. Para os pretensos candidatos que não tiverem acesso à internet, as inscrições poderão ser realizadas de segunda à sexta-feira das 09h às 13h, exceto feriados e pontos facultativos, na sede da Prefeitura Municipal de Japoatã, em JAPOATÃ/SE, durante todo o período de inscrição (respeitados os dias de funcionamento do Órgão);

JAPOATÃ (SE), 24 de fevereiro de 2011.

TELMO GUIMARÃES SANTOS
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ – Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Japoatã/SE –
CEP: 49.950-000
TEL/FAX: (79) 3348-1030 - CNPJ: 11.367.566/0001-72

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ/SE
EXTRATO DO EDITAL 001/2012 - ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

Página 4

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Decreto n.º 326/2011, de 11 de novembro de 2011)

MARIA JAIRLENE CARDOSO
Presidente

RODRIGO GUIMARÃES SANTOS
Membro

GUSTAVO GUIMARÃES
SANTOS
Membro

MARCELO DOS SANTOS GOMES
Secretário

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ – Rua Getúlio Vargas, s/n – Centro – Japoatã/SE –
CEP: 49.950-000
TEL/FAX: (79) 3348-1030 - CNPJ: 11.367.566/0001-72